



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Corregedoria

PORTARIA CORREG Nº 034, DE 05 DE JULHO DE 2017

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeada pela Portaria nº 569, de 07 de março de 2017, publicada no D.O.U de 09 de março de 2017, p. 22, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148, e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria CORREG nº 020, de 15 de maio de 2017, publicada no Site do IFC/Corregedoria de 15 de maio de 2017, referente ao Processo nº 23348.002929/2017-02, ante as razões apresentadas no Ofício nº 002 CPAD, de 04 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAYSA EICHNER DA SILVA BAZANA
Corregedora Substituta